



CAMOCIM/CE - 2019

Camocim, 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

REGULAMENTO GERAL

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As práticas culturais, desportivas, da cultura corporal, artísticas e de lazer, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social, mental e emocional. Sua importância supera o benefício individual, reforçando a coletividade por múltiplos meios. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades físico-desportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro dos Servidores, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º - O IX ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 2019 é um evento institucional de conagração desportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-Reitoria de Ensino e ao *campus* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional do IX ENCONTRO DOS SERVIDORES 2019 será assim constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Conselho Desportivo: formado pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento;
- III- Coordenador Geral: chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino ou designado por este;
- IV- Coordenador Técnico: responsável/coordenador de Esportes do *campus* sede ou um indicado pela reitoria;
- V- Coordenador Administrativo: diretor de Administração do *campus* sede;
- VI- Coordenador de Atividades Culturais: servidor(a) indicado pela Pró-Reitoria de Extensão;
- VII- Coordenador de Ações e Apoio de Saúde: servidor(a) indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 5º - O IX ENCONTRO DOS SERVIDORES 2019 será realizado em Camocim, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

§ 1º - O Congresso Técnico e sorteio das equipes para as chaves será realizado no dia 11/11 via instagram, às 15h.

§ 2º - O credenciamento será realizado antes do início da participação efetiva do servidor no evento, preferencialmente na chegada da delegação no dia 29 de novembro de 2019.

§ 3º - A hospedagem dos servidores serão custeadas pela reitoria.

§ 4º - A hospedagem será em apartamentos triplos, quádruplos e quintuplos, de acordo com a disponível na cidade, sendo parte da delegação alocada em rede por limitação da capacidade hoteleira da cidade.

§ 5º - O café-da-manhã será servido nos hotéis. Devido a cerimonia de abertura e a festa de confraternização será servido um coquetel a noite do dia 29, sexta-feira, que será ofertado no local da abertura.

§ 6º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

TÍTULO IV

DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA, CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - O IX ENCONTRO DOS SERVIDORES 2019 será disputado nas seguintes modalidades esportivas e terá os seguintes limites de participantes:

Nº	MODALIDADE		MÁXIMO DE PARTICIPANTES
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	12
2	CORRIDA DE RUA – 5km	FEMININO	LIVRE
3	CORRIDA DE RUA – 5km	MASCULINO	LIVRE
4	CAMINHADA DE RUA – 2km	FEMININO	LIVRE
5	CAMINHADA DE RUA – 2km	MASCULINO	LIVRE
6	FUTEBOL 7 SOCIETY	MASCULINO	14
7	FUTSAL	MASCULINO	12
8	FUTSAL	FEMININO	12
9	NATAÇÃO	FEMININO	LIVRE
10	NATAÇÃO	MASCULINO	LIVRE
11	TÊNIS DE MESA (INDIVIDUAL)	FEMININO	03
12	TÊNIS DE MESA (INDIVIDUAL)	MASCULINO	03
13	VOLEIBOL	FEMININO	12
14	VOLEIBOL	MASCULINO	12
15	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	FEMININO	2
16	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	MASCULINO	2

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

17	XADREZ (INDIVIDUAL)	MASCULINO	03
18	XADREZ (INDIVIDUAL)	FEMININO	03
19	FUTEBOL DIGITAL	MISTO	05

§ 1º - Caso o campus não possua servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campi* da mesma região.

§ 2º - O servidor que desejar participar do evento e não tiver equipe formada no campus nem na região, poderá solicitar ao Departamento de Educação Física e Esporte a possibilidade de integrar equipe de outra região em caso de anuência da mesma.

§ 3º - Corrida de rua: Todos os atletas que se inscreverem na corrida estão automaticamente inscritos na corrida e caminhada e caso não forem participar, devem informar com antecedência, devem informar também qual opção irá optar.

Artigo 7º - Caso o campus não possua número total de servidores para a disputa da modalidade coletiva, poderá se unir a servidores de outro campus da região esportiva:

I- Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza, Reitoria e Polo de Inovação;
- b) Região 2 - Metropolitana: Baturité, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Guaramiranga, Horizonte, Paracuru, Pecém e Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim, Itapipoca e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro, Iguatu, Acopiara;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Boa Viagem, Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaruana, Jauaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um campus ficará com o aquele que possuir mais atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o campus mais antigo.

III- O servidor em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe do campus/Reitoria que está exercendo a função ou do seu campus de origem.

IV- Cada campus poderá constituir apenas uma equipe por modalidade.

V- Constituindo uma equipe própria, o campus fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

VI- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um campus) poderá ser formada em cada região por modalidade.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

- I- Pertencer ao quadro de efetivo, substituto ou aposentado frequentando o programa qualidade de vida da instituição, com matrícula SIAPE;
- II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestada por profissional médico (obrigatório).

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ Único - Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições, exceto nas modalidades de xadrez e futebol digital.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º - A inscrição no evento deverá ser realizada por meio do preenchimento do sistema de inscrições, pelo responsável do campus, disponível no endereço: sistemajif.ifce.edu.br, no período de 31/10 a 17/11/2019 se encerrando no horário de 23h59.

§ 1º - Os servidores só poderão ser inscritos em apenas UMA MODALIDADE, seja ela individual ou coletiva. A corrida e a caminhada será livre em participação além das atividades recreativas e culturais extras.

§ 2º A organização do evento restringiu, por questão de segurança e saúde, a inscrição em apenas uma modalidade esportiva pois haverá choque de horários entre as modalidades.

§ 3º - A pré-programação do evento deverá ser conhecida por todos e caso o servidor não compareça a disputa individual para a qual está inscrita ou a equipe coletiva perca por não comparecimento serão automaticamente suspensos por uma edição do evento, tendo ainda que ressarcir o custo da arbitragem paga pela instituição por meio de GRU.

§ 4º - O limite de participantes custeados pela instituição é de 350 servidores e em caso de excedente de inscritos, a comissão organizadora limitará a participação (proporcionalmente, observando total de inscritos e número de vagas) dos campi, podendo os mesmos se responsabilizarem por suas despesas.

§ 5º - Os inscritos que desistirem da participação após o dia 18/11/2019 deverão ressarcir a união, por meio de GRU, das despesas de hospedagem e alimentação que serão contratadas. O valor da diária de hospedagem será de R\$ 70,00.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 10º- O evento esportivo será disputado em fase única - final.

Art. 11 - As formas de disputa do evento esportivo serão definidas pela organização, conforme número de participantes, tempo e recurso disponíveis.

Art. 12 - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13 - O índice técnico para a definição dos melhores colocados dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;

II- Maior número de vitórias;

III- set average, pontos average;

IV- Menor número de cartões;

V- Sorteio;

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 14 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada,

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

no dia 29/11/2019, às 19h, no local designado pela comissão.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades locais.

§ 2º - Todos os servidores inscritos deverão participar da cerimônia de abertura.

§ 3º - A cerimônia terá, em princípio, a seguinte sequência:

I- Apresentação das informações gerais do evento;

II- Composição da mesa de autoridades;

III- Apresentação cultural;

IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

VI- Juramento do Atleta;

VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;

IX- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;

X- Encerramento da cerimônia.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Serão premiadas com troféu a equipe campeã da modalidade. E com medalhas os atletas classificados em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo Único: Todos os participantes da corrida/caminhada que completarem a prova serão premiados. O servidor de melhor tempo geral receberá um troféu. Os campeões dentro das categorias receberão medalhas.

TÍTULO V **NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 16 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art. 17 - BASQUETEBOL

§ 1º - O basquete será jogado em 4 tempos de 10 minutos corridos, com o cronometro sendo parado no tempo técnico, lance livre e nos dois minutos do último período. O intervalo será de dois minutos entre o primeiro e segundo período e, entre o terceiro e quarto período. E entre o segundo e terceiro período será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 18 – CAMINHADA E CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida e caminhada do Servidor serão regidas pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico.

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 3º - A largada da prova será realizada no dia 1/12, domingo as 7h da manhã. As 6h30 será o momento do aquecimento.

§ 4º - O percurso da corrida será de aproximadamente 5 Km e a caminhada será de 2Km, o tempo máximo para conclusão será de uma hora.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada 30 minutos antes do início da prova para receber sua numeração.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada (20m de comprimento), onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão);

II- Até 29 anos: medalha para 1º lugar;

III- 30 a 39 anos: medalha para 1º lugar;

IV- 40 a 49 anos: medalha para 1º lugar;

V- 50 a 59 anos: medalha para 1º lugar;

VI- 60 anos acima: medalha para 1º lugar.

Art. 19 - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a TRÊS atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 3 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido o vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 3 tiros da marca da penal, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Advertência;

II- AZUL - Suspensão por 2 minutos;

III- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com jogador a menos durante o restante da partida.

§ 7º - Dois cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Na fase final serão retirados os cartões recebidos.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- vitória – 3 pontos
- II- empate – 1 ponto
- III- derrota – zero ponto

Art. 20 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: o masculino será 2 tempos de 15 minutos e o feminino será 2 tempos de 10 minutos. Os dois naipes serão corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 tiro e, dessa feita, de 1 em 1 de forma alternada, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- vitória – 3 pontos
- II- empate – 1 ponto
- III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 21 - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá nas seguintes categorias:

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- I- Categoria A - atletas até 29 anos
- II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos
- III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos
- IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos
- V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) equipes nos revezamentos e quantos atletas quiserem nas provas abaixo: 25m prancha/macarrão (categoria absoluto - todas as idades), 25m livre, 25m costas, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4x25m livre (categoria absoluto - todas as idades).

§ 3º- Nas provas individuais será realizada, para fins de premiação a disputa adaptada, de acordo com o nível de funcionalidade dos servidores, que serão agrupados pela coordenação do evento.

§ 3º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 4º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 5º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do credenciamento.

§ 6º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 7º - A piscina estará livre, para reconhecimento dos atletas, em dia e hora a serem determinados pela comissão organizadora.

§ 8º - Não haverá premiação geral da modalidade e a premiação da prova será para primeiro e segundo lugar.

§ 9º - Nos revezamentos poderão competir o campus ou a região.

§ 10º - A prova de revezamento será premiada com troféu para equipe vencedora.

§ 11 - Os nadadores serão classificados dentre os 3 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova (final por tempo).

Art. 22 - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a competição individual.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 4º - Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 23 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

- I- 1º set: 25 pontos;
- II- 2º set: 25 pontos;
- III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

- I- O Maior número de vitórias;
- II- Confronto direto;
- III- Sets average (SP/SC);
- IV- Pontos average (PP/PC);
- V- Sorteio.

Art. 24 – VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semi-finais serão disputados em um set de 21 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

- I- 1º set: 21 pontos;
- II- 2º set: 21 pontos;
- III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

- I- O Maior número de vitórias;
- II- Confronto direto;
- III- Sets average (SP/SC);
- IV- Pontos average (PP/PC);
- V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 2 servidores do mesmo gênero, podendo disputar a categoria feminina ou masculina.

§ 4º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

§ 5º - A dupla deverá estar uniformizada com camisas e cor de short igual.

Art. 25 - XADREZ

§ 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade XADREZ RÁPIDO, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino. Cada *campus* poderá inscrever até **3 jogadores** para a competição individual.

§ 3º - O enxadrista deverá comparecer ao local de competição com antecedência e adequadamente vestido: calça ou bermuda, camisa e sapato/tênis fechado/sandália, sendo vetado o uso de bonés, tocas e/ou similares.

§ 4º - Todo enxadrista, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá confirmar sua inscrição junto à secretaria do evento, podendo, neste momento, ter substituição em caso de desistência justificada.

IX ENCONTRO DOS SERVIDORES, CAMOCIM 2019
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas será observado o mesmo critério. Os Softwares recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência), será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10º - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedon de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

- I – Tabuleiros de xadrez;
- II – Jogos de peças de xadrez;
- III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14 - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 - O Congresso Técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 - Antes do início da primeira rodada será eleita uma Comissão de Apelação Interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18 - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 26 – FUTEBOL DIGITAL

§ 1º - O console utilizado no evento será o PLAYSTATION 4 e a modalidade de jogo será o FIFA com edição a ser definida.

§ 2º - A competição será disputada em jogos de 6 minutos, caso permaneça empatado será realizado a cobrança de pênaltis sem prorrogação.

§ 3º - O formato disputado será por Clubes ou Seleções de livre escolha do jogador, exceto seleções clássicas.

§ 4º -As configurações do jogo serão:

I- Dificuldade da Partida: Internacional (Profissional);

II- Duração de 6 minutos;

III- Câmera da Partida: Tele Broadcast / Transmissão TV. A câmera de jogo só poderá ser alterada se for de comum acordo entre os adversários;

IV- Lesões: Ligado;

V- Radar: 2D ou 3D;

VI Definições de Volume: Padrão.

§ 5º - A opção de jogo “Match Day” será desativada em todo o campeonato, sendo utilizada a última atualização recente e padrão fornecida pela EA Sports.

§ 6º -O jogador pode realizar substituições durante os jogos e também no intervalo das partidas.

§ 7º - O jogador que pausar a partida sem comunicar ao árbitro e ao adversário, será desclassificado do campeonato.

§ 8º - Os jogadores terão antes da partida:

I- 1 minuto para escolher o modo de controle Clássico, Alternativo ou personalizado;

II- 1 Minuto para alterar as formações padrões da equipe em campo e escalação inicial da sua equipe.

§ 9º - É vedado ao expectador:

I- Comunicar-se com os jogadores enquanto os mesmos competem;

II- Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas na área do torneio;

III- Dirigir-se à arbitragem, competidores e público em geral fazendo uso de linguagem vulgar.

§ 10º - Os jogadores, quando não estiverem em jogo e próximo a área de competição, deverão permanecer em silêncio.

§ 11 - Os jogadores não deverão fazer uso de linguagem vulgar, bem como dirigir palavras, desafios, ironias, gestos e outras atitudes antidesportivas aos seus adversários quando estiverem dentro da área do torneio.

§ 12 - Os jogadores deverão utilizar uniforme do campus para a disputa.

§ 13 - Os protestos somente serão apresentados pelos jogadores no final do jogo. É obrigatório que o competidor jogue a partida atual até o fim para depois apresentar sua reclamação à organização;

§ 14 - Caso haja qualquer problema que não permita a continuação do jogo, tais como falta de luz, problemas no vídeo game ou problemas na mídia do jogo, será aberta uma nova partida, na qual deverá ser jogado somente o tempo restante, com o mesmo placar vigente por ocasião que o jogo foi interrompido.

§ 15 - O Conselho Desportivo poderá, caso julgue necessário, adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista.

Art. 27 – **MOSTRA DE MÚSICA:** será uma atividade cultural e de lazer, de apresentação musical voluntária de servidores, realizada no evento de confraternização, no dia 29/11/2019.

TÍTULO VI DOS PROTESTOS

VIII ENCONTRO DOS SERVIDORES, QUIXADÁ 2018
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 28 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 29 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da partida/prova que o originou e até que a próxima partida/prova ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 30 – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

TÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada da modalidade.

§ 1º - A equipe que perder por WO será automaticamente eliminada da modalidade e seus resultados serão mantidos.

§ 2º - Os casos de WO serão sempre julgados pelo Conselho Desportivo, independente da desclassificação automática da modalidade, podendo ter punição adicional estabelecida para o atleta e/ou equipe.

Art. 32 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 33 - Cada *campus* participante deverá, sob pena de indeferimento da inscrição, disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento.

Art. 34 - Devido à expectativa de grande demanda de hospedagem, a organização não irá fazer a gestão dos familiares dos servidores, sendo essa, de responsabilidade do próprio interessado.

Art. 35 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.



Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-reitoria de Ensino
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Fone: 85 3401-2339 / 99973.5361
defe@ifce.edu.br | www.ifce.edu.br/defe